E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.981.781-4

DATA: 20/08/19

PARECER CEE/BICAMERAL Nº 103/21 APROVADO EM 14/07/21

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED/DEP/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Apresentação do Relatório Avaliativo dos Exames de EJA/2018/2019 – On-line.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: A*presentação do Relatório Avaliativo dos exames de EJA/2018/2019-On-line. Parecer favorável. Determinação à Seed/PR.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), por meio do Despacho de 27/05/21, da Diretoria de Educação, encaminhou o "Relatório de Exames de EJA/online 2018/2019", com a seguinte justificativa, fl. 05:

> Justificamos o envio do Relatório avaliativo, Protocolo nº 15981.781-4, referente aos Exames de EJA Online do ano de 2018, nesta data, devido ao mesmo estar parado e sem assinatura da Coordenação da Educação de Jovens e Adultos do ano de 2019, conforme despachos anteriores, em anexo.

Do Relatório Avaliativo dos Exames da Educação de Jovens e Adultos (EJA) cabe destacar:

> 1. APRESENTAÇÃO
> O Departamento de Educação Profissional – DEP, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, atendendo à solicitação deste egrégio Conselho Estadual de Educação - CEE, conforme parecer CEE/CEIF/CEMEP n.º 108/2018, emite o presente Relatório Avaliativo dos Exames de EJA On-line em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, realizados em 04

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.981.781-4

etapas/dias em 2018 e 2019, conforme cronograma do Plano de Aplicação de Exames de EJA, previamente apresentado ao mesmo Conselho e conforme Editais n.º 60/2018 e 06/2019 – GS/SEED. Em 2018 a previsão era a realização de quatro etapas dos Exames de EJA, sendo duas de Ensino Fundamental e duas de Ensino Médio, porém, devido ao atraso para a divulgação do Edital n.º 60/2018 GS/SEED, a aplicação dos exames foi reorganizada: duas etapas em 2018, referentes ao Ensino Médio e duas em 2019, referentes ao Ensino Fundamental. Os Exames de EJA foram realizados em 278 locais (laboratórios de informática) incluindo 16 em Unidades de Socioeducação e 08 em Unidades Prisionais do Estado. Ao todo foram disponibilizados 3.909 computadores em cada Etapa de realização dos Exames. Para as quatro etapas foram utilizados 3.909 computadores e, sendo que cada computador pode ser utilizado para aplicar seis provas por dia/etapa, isso representa um total de 23.454 provas por etapa, totalizando 93.816 provas disponíveis nas quatro etapas dos Exames.

2. DADOS E INFORMAÇÕES DOS EXAMES

2.1 Dados Gerais.

Para compreensão das informações contidas no relatório gerencial da CELEPAR, relacionamos os termos utilizados neste relatório com as suas respectivas conceituações referentes às provas aplicadas:

¬ Provas previstas: Número de provas que cada examinando solicitou, sendo possível se inscrever em até seis provas por etapa.

¬ Provas concluídas: Número de provas realizadas pelos examinandos inscritos que compareceram no dia do Exame, ou seja os presentes.

¬ Provas aprovadas: Número de provas realizadas por examinando onde a nota foi igual ou superior a seis (6.0).

Nos quadros a seguir (1,2,3 e 4), apresentamos os números disponibilizados pela Companhia da Informação e Comunicação do Paraná-CELEPAR relativos aos Exames de EJA, realizados em 2015, 2016, 2017 e 2018/2019.

Quadro 1

Exames de EJA 2015 On-line

ETAPAS	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	4.997	4.092	905	13.414	10.375	4.798	5.576
2ª E. M.	7.359	6.070	1.289	18.407	14.664	6.359	8.305
3ª E. F.	5.701	4.652	1.049	14.529	11.231	6.398	4.833
4ª E. M.	6.996	5.747	1.249	18.624	14.824	7.725	7.100
Total	**25.053**	**20.561**	**4.492**	**64.974**	**51.094**	**25.280**	**25.814**
%	**100**	**82,1**	**17,9**	--	**100**	**49,5**	**50,5**

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, março/2017.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.981.781-4

Quadro 2

Exames de EJA 2016 On-line							
ETAPAS	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	6.325	5.050	1.275	15.793	12.226	5.782	6.444
2ª E. F.	7.539	5.939	1.600	17.149	13.045	4.929	8.116
3ª E. M.	8.745	6.134	2.611	20.545	14.158	4.474	9.684
4ª E. M.	7.378	4.416	2.962	19.626	12.191	7.130	5.061
Total	29.987	21.539	8.448	73.113	51.620	22.315	29.305
%	100	71,8	28,2	--	100	43,2	56,8

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, março/2017.

Quadro 3

Exames de EJA 2017 On-line							
ETAPAS	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	8285	6221	2064	22700	14125	4854	9271
2ª E. F.	8482	6343	2139	21774	15319	5605	9714
3ª E. M.	10583	8717	1866	26501	21039	8662	12377
4ª E. M.	10760	8409	2351	26375	19844	9409	10435
Total	38110	29690	8420	97350	70327	28530	41797
%	100	78	22	--	100	41	59

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, novembro/2017.

Quadro 4

Exames de EJA 2018 (EM) e 2019(EF) On-line							
ETAPAS	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	7688	5751	1937	19211	13713	5503	8210
2ª E. F.	7743	5732	2011	18067	12560	4574	7986
3ª E. M.	8281	6461	1820	21055	15618	4403	11215
4ª E. M.	7960	5476	2484	20754	13433	5941	7492
Total	31672	23420	8252	79087	55324	20421	34903
%	100	74	26	--	100	37	63

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, junho/2019.

2.2 Dados Específicos dos Examinandos Privadas de Liberdade – PPL

Em 2018/2019 foram aplicados os Exames de EJA on-line em 16 salas/laboratórios nas Unidades de Socioeducação e 08 salas/laboratórios nas Unidades Prisionais do Estado. Abaixo, nos quadros 5, 6, 7 e 8, a seguir, apresentamos os dados dos Exames realizados em 2017 e 2018/2019 nessas unidades:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.981.781-4

Quadro 5

Exames de EJA 2017 On-line (Socioeducação)							
ETAPAS	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	765	570	195	1.773	1.183	426	757
2ª E. F.	770	568	202	1.522	1.101	383	718
3ª E. M.	771	623	148	1.722	1.353	537	816
4ª E. M.	835	634	201	1.772	1.264	618	646
Total	**3.141**	**2.395**	**746**	**6.789**	**4.901**	**1.964**	**2.937**
%	**100**	**76**	**23**	--	**100**	**40**	**60**

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, dezembro/2017

Quadro 6

Exames de EJA 2018 (EM) e 2019(EF) On-line (Socioeducação)							
ETAPAS	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	745	568	177	1598	1183	469	714
2ª E. F.	715	551	164	1415	1036	376	660
1ª E. M.	595	411	184	1588	1018	289	729
2ª E. M.	670	440	230	1505	974	407	567
Total	**2725**	**1970**	**755**	**6106**	**4211**	**1541**	**2670**
%	**100**	**72**	**28**	--	**100**	**37**	**63**

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, junho/2019

Quadro 7

Exames de EJA 2017 (Sistema Prisional)							
ETAPAS	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	269	212	57	639	430	160	270
2ª E. F.	257	211	46	586	438	205	233
3ª E. M.	218	132	86	661	360	147	213
4ª E. M.	219	137	82	632	320	180	140
Total	**963**	**692**	**271**	**2.518**	**1.548**	**692**	**856**
%	**100**	**72**	**28**	--	**100**	**44**	**56**

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, dezembro/2017

Quadro 8

Exames de EJA 2018 (EM) e 2019(EF) On-line (Sistema Prisional)							
ETAPAS	Examinandos			Provas			
	Inscritos	Presentes	Ausentes	Previstas	Concluídas	Aprovadas	Reprovadas
1ª E. F.	353	271	82	746	574	210	364
2ª E. F.	316	255	61	614	465	174	291
3ª E. M.	339	237	102	925	575	173	402
4ª E. M.	280	208	72	696	536	222	314
Total	**1288**	**971**	**317**	**2981**	**2150**	**779**	**1371**
%	**100**	**75**	**25**	--	**100**	**36**	**64**

Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio
Fonte: CELEPAR, junho/2019

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.981.781-4

3. ANÁLISE DOS DADOS

Em 2018/2019 foram aproximadamente 3.909 terminais de computadores disponíveis nas escolas credenciadas, considerando que cada computador pode realizar seis provas por dia/etapa, estavam disponíveis, aproximadamente, 23.454 vagas por dia/etapa e, ao total das 4 etapas foram disponibilizadas 93.816 “vagas” o que representa o n.º de provas que poderiam ser aplicadas. Assim, sintetizando os dados da CELEPAR, referente aos Exames de EJA 2018/2019 On-line, temos as seguintes informações:

¬ nas quatro etapas, 31.672 examinandos se inscreveram em uma ou mais provas, totalizando 79.087 provas previstas*;

¬ dos 31.672 examinandos inscritos, compareceram 23.420, o que representa 74% de presença e 26% de ausência;

¬ os 23.420 examinandos (74%) que compareceram, realizaram 55.324 provas;

¬ dessas provas realizadas, um total de 20.421 provas obtiveram êxito, ou seja, 37%, obtiveram nota para aprovação e posterior certificação no respectivo nível de ensino.

O número de provas previstas foi superior ao de examinandos, pois cada examinando pode se inscrever em mais de uma prova. Considerando que tivemos um total de 79.087 provas previstas, de acordo com o número de inscritos, percebe-se que a oferta de exames foi maior do que a procura. Em termos percentuais, de 100% das possíveis provas (93.816) que é o número de computadores disponíveis multiplicado pelo número de provas aplicadas (Quadro 09) tivemos uma demanda aproximada de 84% (79.087) das vagas ocupadas em todo o processo. Com isso, podemos dizer que, apesar de o edital que regulamenta a oferta de exames prever uma “classificação” de candidatos conforme a procura e de acordo com os critérios pré-definidos no edital, em muitas instituições de ensino essa “classificação” não ocorreu, ou seja, todos que se inscreveram realizaram os Exames.

Quadro 09

Número de computadores	Número de provas aplicadas em cada etapa nos computadores	Total de possíveis provas disponíveis por dia/etapa	Total de provas que podem ser aplicadas nos 4 dias/etapas
3.909	6	23.454	93.816

No quadro 10, a seguir, e no gráfico 1, apresentamos uma comparação entre os exames on-line realizados em 2015, 2016, 2017 e 2018/2019 em todas as etapas.

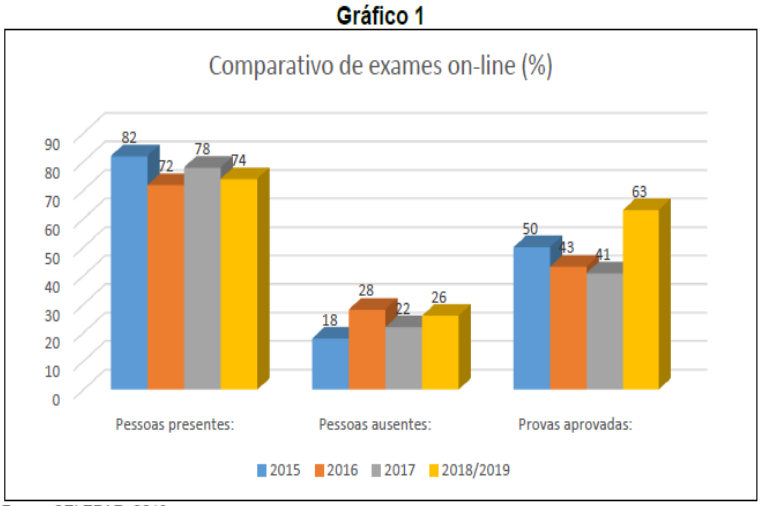
Quadro 10

	2015		2016		2017		2018/2019	
	Totais	**%**	**Totais**	**%**	**Totais**	**%**	**Totais**	**%**
Examinandos inscritos:	25.053	100	29.987	100	38.110	100	31.672	100
Examinandos presentes:	20.561	82	21.539	72	29.690	78	23.420	74
Examinandos ausentes:	4.492	18	8.448	28	8.420	22	8.252	26
Provas previstas:	64.974	--	73.113	--	97.350	--	79.087	--
Provas concluídas:	51.094	100	51.620	100	70.327	100	55.324	100
Provas aprovadas:	25.280	50	22.315	43	28.530	41	20.421	**63**

Fonte: CELEPAR, 2019.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.981.781-4

Gráfico 1



Fonte: CELEPAR, 2019.

Ao comparar os dados das quatro últimas edições de Exames percebe-se um aumento considerável no percentual de Provas aprovadas com 63% na edição 2018/2019 em relação aos anos anteriores. O dado percentual relativo aos Examinandos Presentes de 2017 (78%) continua superiores à edição de 2018/2019 (74%), isso reflete no dado de Examinandos ausentes que em 2018/2019 (26%) foi maior que em 2017 (22%). Os dados acima apresentados representam uma variação entre 8 e 10 pontos percentuais, com exceção das Provas Aprovadas que, em 2018/2019 foram de 63%, o que representa um salto de 22 pontos percentuais se comparado ao dado de 2017 e entre o os anos anteriores.

4. PROPOSIÇÕES PARA AS PRÓXIMAS EDIÇÕES DOS EXAMES DE EJA/ON-LINE

Para as próximas edições dos Exames a Coordenação da EJA pretende aperfeiçoar a aplicação e ofertar a um número maior de examinandos, melhorando assim os dados apresentados, para tanto algumas ações serão desenvolvidas:

a) Aumento do número de computadores disponíveis para a aplicação, considerando que a Coordenação da EJA foi incorporada ao Departamento de Educação Profissional, e com isso a aplicação dos exames de EJA acontecerá também nas instituições de ensino que ofertam educação profissional. Essa ação será desenvolvida no segundo semestre de 2019.

Estamos trabalhando no levantamento do número de computadores nas instituições que ofertam educação profissional e na logística da oferta tendo em vista que essas instituições não aplicavam os exames de EJA.

b) Também para o segundo semestre de 2019 a aplicação dos exames terá um aumento considerável da oferta pois as provas acontecerão duas vezes por turno, o que antes acontecia apenas uma vez por turno totalizando seis provas por dia/etapa. No novo formato, que já foi enviado ao Conselho Estadual de Educação, para aprovação, serão três disciplinas por dia/etapa, sendo duas provas de cada, onde duplicará o número de computadores para a aplicação dos Exames.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.981.781-4

c) Para os próximos anos será proposto um Calendário de aplicação das provas estruturado de forma que todas tenham aplicação no período noturno.
d) Levantamento da idade dos examinandos inscritos de forma que seja possível fazer o mapeamento da faixa etária dos examinandos.
e) Levantamento do número de examinandos com algum tipo de deficiência para também fazer um mapeamento desse público.
Ressalta-se, porém, que algumas das ações previstas dependem de articulação a ser feita com a CELEPAR, tendo em vista que envolve adequações no sistema.
Pelo exposto esta Coordenação entende que, os Exames de EJA – On-line para certificação de Ensino, são a forma mais adequada e eficaz para atender a demanda de certificação dos examinandos que, por algum motivo, não concluíram seus estudos em tempo regular e não podem cursar uma escola de EJA.
Assim, esta Coordenação da Educação de Jovens e Adultos encerra o presente relatório e fica à disposição para eventuais esclarecimentos.
Curitiba, 13 de agosto de 2019.

Foram anexados ao processo o Edital n.º 60/2018 a respeito da oferta dos Exames de EJA do Ensino Médio, fls. 15 a 56, e o Edital n.º 06/2019 – GS/SEED, sobre a oferta dos Exames de EJA para o Ensino Fundamental – Fase II, fls. 57 a 98.

II – MÉRITO

Trata-se de expediente da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte pelo qual apresentou o relatório avaliativo dos Exames de EJA/2018/2019 – On-line.

Preliminarmente, cabe observar que o Parecer CEE/BICAMERAL n.º 108/18, de 13/09/18, tratou da aprovação do Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2018 – On-line, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio e da apresentação do relatório avaliativo dos exames de EJA 2017 – On-line, e solicitou em seu Voto que à Seed/PR encaminhasse o relatório avaliativo dos Exames de EJA do ano de 2018, após a sua finalização.

Na continuidade, o Parecer CEE/BICAMERAL n.º 182/19, de 14/08/19, aprovou o Plano Anual para realização dos Exames da Educação de Jovens e Adultos/2019 – On-line, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e determinou em seu Voto que a Seed/PR enviasse a este Conselho o “relatório avaliativo dos dados obtidos dos Exames de EJA do ano de 2018, imediatamente”.

Em face do solicitado por este Conselho nos Pareceres mencionados, foi encaminhado o relatório avaliativo dos dados obtidos nos Exames realizados nos anos de 2018/2019, conforme os Editais n.º 60/2018 e 06/2019 – GS/SEED, sendo o primeiro para o Ensino Médio e o segundo para o Ensino Fundamental, conforme apresentado:

> Em 2018 a previsão era a realização de quatro etapas dos Exames de EJA, sendo duas de Ensino Fundamental e duas de Ensino Médio, porém, devido ao atraso para a divulgação do Edital n.º 60/2018 GS/SEED, a aplicação dos exames foi reorganizada: duas etapas em 2018, referentes ao Ensino Médio e duas em 2019, referentes ao Ensino Fundamental.

Cabe observar que o protocolado referente ao relatório avaliativo é de 20/08/19, todavia foi enviado a este Conselho somente em 27/05/21, tendo em vista a justificativa apresentada.

No Relatório dos Exames de EJA realizados em 2018/2019, relativos à aprovação do Plano em 2018 por este Conselho, há informação de que foram disponibilizados "3.909 computadores em cada Etapa de realização dos Exames", e constam dados da Companhia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR nos quadros comparativos dos exames de 2015, 2016, 2017 e 2018/2019, como segue:

Quadro 10

	2015		2016		2017		2018/2019	
	Totais	**%**	**Totais**	**%**	**Totais**	**%**	**Totais**	**%**
Examinandos inscritos:	25.053	100	29.987	100	38.110	100	31.672	100
Examinandos presentes:	20.561	82	21.539	72	29.690	78	23.420	74
Examinandos ausentes:	4.492	18	8.448	28	8.420	22	8.252	26
Provas previstas:	64.974	--	73.113	--	97.350	--	79.087	--
Provas concluídas:	51.094	100	51.620	100	70.327	100	55.324	100
Provas aprovadas:	25.280	50	22.315	43	28.530	41	20.421	**63**

Fonte: CELEPAR, 2019.

No quadro acima, houve um erro de digitação, onde está escrito 63% leia-se 37% , conforme análise deste Relator.

Os dados do quadro 10 são autoexplicativos quanto às variações em relação ao número de candidatos inscritos, ausentes, e também, às provas previstas, concluídas e aprovadas. O participante poderia ter selecionado de 1 até 8 disciplinas para o Ensino Fundamental e de 1 a 12 disciplinas para o Ensino Médio e para cada disciplina teria feito uma prova, até um máximo de 6 disciplinas.

É merecedor de destaque especial que no decurso de 2015 a 2018/19 o número de candidatos presentes nas provas cresceu 13,9%; conquanto o número com provas aprovadas (ou seja, com notas acima de 6) decresceu 19,2%. Logo se conclui que nesse período tivemos inscritos menos aplicados ou provas com maior nível de exigência.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.981.781-4

Este Relator considera grave, sem que haja motivos elevadamente justificáveis, que no ano de 2018, as provas dos Exames da Educação de Jovens e Adultos não foram aplicadas para os candidatos do Ensino Fundamental (EF). Destarte, uma boa parcela de nossos jovens com 15 anos ou mais ficaram sem a opção de prestarem exames de conclusão do EF; também, em 2019 para os participantes do Ensino Médio (EM), ipso facto, os jovens acima de 18 anos sem a liberalidade de concluírem o EM.

Consequentemente, essa não oferta dos Exames de EJA anualmente contraria o estabelecido na Deliberação n.º 05/10-CEE/PR, a saber:

> Art. 4°. O Sistema Estadual de Ensino manterá a gratuidade de exames da EJA, **ao menos uma vez por ano**, observando-se:
>
> I - a idade mínima de 15 (quinze) anos completos para a inscrição e realização de exames do ensino fundamental;
>
> II - a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para a inscrição e realização de exames do ensino médio;
>
> Art. 17. A comprovação de estudos realizados em Educação de Jovens e Adultos, cursos ou **exames**, permite o prosseguimento de estudos.

Neste ano de 2021, este Conselho reitera a absoluta necessidade da aplicação de Exames da Educação de Jovens e Adultos, com fulcro na Deliberação n.º 5/10-CEE/PR e nos artigos 37 e 38 da Lei 9394/96 (LDB). Igualmente indispensável que a Seed/PR envie até o final de janeiro de 2022 o Relatório de Avaliação dos Exames da EJA aplicados em 2021.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, dá-se por apreciado e aprovado o Relatório Avaliativo dos Exames da Educação de Jovens e Adultos no ano de 2018, conforme o solicitado no Parecer CEE/BICAMERAL n.º 108/18, de 13/09/18, que concedeu aprovação do Plano Anual para realização dos Exames de EJA, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, nos anos de 2018/2019, conforme apresentado neste Parecer.

Recomenda-se à Seed/PR:

1) envidar elevados esforços para uma boa campanha de divulgação para um maior número de candidatos presentes nos exames;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 15.981.781-4

2) disponibilizar um número compatível de computadores em relação ao número de inscritos, quando das provas on-line;
3) que oferte a opção de Exames no período noturno, no ato da inscrição;
4) que atenda os candidatos com necessidades especiais, conforme a legislação.

Ademais, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte deverá sob pena de sanção:

1) encaminhar ao CEE/PR, preferencialmente, até o final de janeiro de 2022, o Relatório de Avaliação dos Exames da EJA, aplicados em 2021;
2) efetivar a oferta da solicitação dos Exames de EJA para 2021, on-line, em cumprimento à Lei n.º 9394/96 (LDB) e à Deliberação n.º 05/10 - CEE/PR.

Encaminhe-se o processo à SEED/PR, para as devidas providências.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, com nove votos favoráveis e três votos contrários, dos Conselheiros Carlos Eduardo Sanches, Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR